



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300062406	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100283394

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
	019	1		ESTATUTO SOCIAL

JULIO DE CASTILHOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

6 Setembro 2021

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.389-4	RSE2100283394	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.

CNPJ N° 08.147.946/0001-97

NIRE 43300062406

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2021.

Local e horário: na sede da “Companhia”, localizada na Estrada Quebra Dentes, s/n, CEP 98130-000, Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, às 10h00 (dez horas).

Mesa: Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. José Fernando de Mello, Secretário.

Convocação: dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”).

Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”.

Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) deliberar sobre a alteração do Art. 16, Parágrafo Quinto do Estatuto Social; e (iv) deliberar pela consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: por unanimidade, sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protestos dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações.

1. Considerar sanadas (i) a inobservância à antecedência na publicação do balanço, com base no permissivo constante no Artigo 133, do §4º, da Lei das S.A., e (ii) a inobservância ao prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 132, da Lei das S.A.
2. Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Rio Grande do Sul, edição de 22 de abril de 2021, e no Diário de Santa Maria, edição de 14 e 15 de agosto de 2021, conforme vias em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como Anexo I.
3. Registrar que a Companhia apurou prejuízos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$553.323,13 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais, treze centavos).
4. Aprovar a proposta da administração sobre o acréscimo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, por força de prejuízos apurados no exercício de 2020, no valor de R\$553.323,13 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais, treze centavos), sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas.



5. Tendo em vista que não há Comitê Gestor em funcionamento e que não há eleição de membros para tal órgão, registrar sem efeito o disposto no Art. 16, Parágrafo Quinto do Estatuto Social, bem como deliberar pela completa extinção do Comitê Gestor da Companhia.

5.1. Diante da deliberação acima, alterar a redação do Art. 16, Parágrafo Quinto do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 16. [...]”

[...]

Parágrafo Quinto - *Não obstante os poderes de Diretoria mencionados neste artigo, a autonomia da Diretoria estará limitada a orçamentos aprovados semestralmente. A assinatura de qualquer instrumento (i) que gere obrigações para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado e, cumulativamente, (ii) que não esteja previsto no orçamento aprovado, está condicionada à assinatura conjunta do Diretor Financeiro com qualquer outro Diretor da Companhia.”*

6. Consolidar o texto do Estatuto Social, conforme alterações de texto aprovadas na deliberação supra e na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2020, de maneira que o Estatuto Social passe a vigorar com a redação constante no **Anexo II** desta ata.
7. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta assembleia.

Documentos: ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: (i) o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Errata relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) o texto do Estatuto Social consolidado.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. José Fernando de Mello, Secretário. **Acionistas:** Guassupi Participações S.A. (neste ato representada por seus Diretores, Sr. Edson Luiz Diegoli e Sr. Jediel Lima da Rocha), Sergio Moisés Rodrigues Batista, Sabrina Colonetti Back, Murilo Colonetti Back, Daniela Niehues, Evaldo Niehues Junior, Henrique Niehues e Ricardo Alfredo Scheeffer.

Julio de Castilhos, 20 de agosto de 2021.

Mesa:

Edson Luiz Diegoli
Presidente

José Fernando de Mello
Secretário



Acionistas:

GUASSUPI PARTICIPAÇÕES S.A.

Jediel Lima da Rocha
Diretor
CPF n. 584.323.536-04

Edson Luiz Diegoli
Diretor
CPF n. 416.549.279-53

Ricardo Alfredo Scheffer
CPF n. 442.174.399-20

Murilo Colonetti Back
CPF n. 048.481.089-85

Sabrina Colonetti Back
CPF n. 048.481.139-89

Daniela Niehues
CPF n. 019.917.339-76

Evaldo Niehues Junior
CPF n. 025.656.269-59

Henrique Niehues
CPF n. 047.956.759-02

Sérgio Moisés Rodrigues Batista
CPF n. 707.831.959-15





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.389-4	RSE2100283394	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, EDSON LUIZ DIEGOLI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 14/08/1961, RG Nº 7970501 SESP-SC, CPF 416.549.279-53, RUA EVALDO MANRICH, Nº 21, BAIRRO GUARANI, CEP 88350-570, BRUSQUE - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Julio De Castilhos, 06 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DIEGOLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1. CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa Royal Plaza Empreendimentos S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e se insere no segmento de Shopping Centers.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/08 e nº 11.941/09 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPC).

3. EFEITO DA COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES – O exercício de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19 e o impacto acarretado em diferentes setores da economia brasileira. Nossas operações sofreram e continuam a sofrer um impacto relevante em razão da medida de restrição à circulação de pessoas, adotada a partir de março em todo o território nacional como consequência da pandemia Covid-19, que ocasionou uma diminuição de forma relevante na circulação de pessoas em vias comuns, shoppings, aeroportos, universidades, prédios comerciais, entre outros locais públicos. Acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos exercícios dependerá de desenvolvimentos futuros que são incertos, imprevisíveis e muitas vezes fora do nosso controle.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. **Ajustes a Valor Presente** – Foi efetuada análise nos ativos e passivos de curto prazo, não sendo apurado nenhum efeito significativo ou relevante que justificasse a adoção desse procedimento.
- b. **Investimentos** – Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição.
- c. **Imobilizado** – Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas anuais de 10% para os móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática.
- d. **Cobertura de Seguros** – A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando natureza de sua atividade.
- e. **Obrigações por Empréstimos** – As obrigações por empréstimos são registradas pelos respectivos valores captados, ajustados mensalmente de acordo com a taxa de juros e indexador acordados.
- f. **Demais Direitos e Obrigações** – Os demais direitos e obrigações foram classificados no circulante ou não circulante, de acordo com o prazo de realização ou exigibilidade. Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.
- g. **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** – No ano de 2020 não houve recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital.
- h. **Apuração do Resultado** – As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de caixa.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a. **Capital Social** – O capital social subscrito é de R\$ 23.168.736,23 representado por 23.168.736,23 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.
- b. **Dividendos** – Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, conforme define o Estatuto Social.
- c. **Reserva Legal** – Em 31/12/2020 é constituída nova reserva à razão de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, limitada a 20% do Capital Social.
- d. **Reserva p/Expansão** – Compõe o saldo da Reserva de Lucros que foi retido para a realização de novos investimentos conforme deliberação da última Assembleia Geral Ordinária.
- e. **Lucros a Destinar** – O valor de R\$ 911.662,40 é constituído do Lucro Líquido do Exercício após as destinações legais e estatutárias, e fica à disposição da Assembleia Geral Ordinária.
- f. **Ações em Tesouraria** – Em 31/12/2020 a companhia possui 637.638,23 ações ordinárias de sua própria emissão adquiridas em exercícios anteriores, representando o custo médio de R\$ 1,56

CEZAR DOMINGOS TREVISAN – Diretor Presidente
JENI PALMIRA GARCIA BENEVENGA – Diretora Financeira
RICARDO LUIS FORNECK DA CUNHA – Diretor Secretário

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/RS 48.901

SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.

Protocolo: 2021000533461

SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A. CNPJ: 08.147.946/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.S.^a o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativamente com o encerrado em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais. Expressamos nossos agradecimentos a todos aqueles que têm participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da companhia.

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em R\$		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	105.573.567,74	127.261.712,63
ATIVO CIRCULANTE	467.939,47	49.801.651,90
DISPONIBILIDADES	393.683,65	49.781.469,22
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	74.255,82	20.182,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.105.628,27	77.460.060,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	8.719.553,72
IMOBILIZADO	105.079.707,75	68.714.586,49
INTANGÍVEL	25.920,52	25.920,52
PASSIVO	105.573.567,74	127.261.712,63
PASSIVO CIRCULANTE	1.811.379,24	1.298.583,20
FORNECEDORES	834.523,46	924.802,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	917.587,78	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.217,54	13.296,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	49.050,46	360.484,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	80.982.120,29	102.629.738,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	80.703.137,98	102.629.738,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR	278.982,31	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.780.068,21	23.333.391,34
CAPITAL	20.629.623,30	220.000,00

Demonstração do Resultado em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em R\$		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	49.094,06	(34,06)
RECEITA BRUTA	51.236,94	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.142,88)	(34,06)
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.821,15	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.821,15	0,00
RESULTADO BRUTO	45.272,91	(34,06)
DESPESAS	602.951,93	423.614,56
DESPESAS OPERACIONAIS	602.951,93	423.614,56
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(557.679,02)	(423.648,62)
RESULTADO FINANCEIRO	6.721,23	79.362,02
RECEITAS FINANCEIRAS	27.500,17	85.548,61
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.778,94)	(6.186,59)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(550.957,79)	(344.286,60)
PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	2.365,34	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(553.323,13)	(344.286,60)

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em R\$		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa originários de atividades operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(553.323,13)	(344.286,60)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/34

RESERVAS DE CAPITAL	0,00	20.409.623,30	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(51.236,94)	0,00
RESERVAS DE ÁGIO NA EMISSÃO DE ACÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(26,48)	(83,02)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.849.555,09)	(1.296.231,96)	Aumento (Redução) Em Fornecedores	(90.279,00)	227.766,27
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 e 31/12/2019 - Expresso em R\$					
Nome	31/12/2020	31/12/2019	Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	(311.433,90)	328.546,25
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	23.333.391,34	8.327.677,94	(Aumento) Redução Em Adiant.		
CAPITAL SOCIAL	20.629.623,30	220.000,00	(forn./clientes/Colaboradores)	(2.809,72)	0,00
Capital Social Integralizado	20.629.623,30	220.000,00	Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(3.078,84)	823,57
AUMENTO / INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	20.409.623,30	0,00	(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	435.872,52	334.701,90
Com Lucros e Reservas	20.409.623,30	0,00	Aumento (Redução) em Outras Contas a Pagar	278.982,31	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	(20.409.623,30)	11.350.000,00	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(297.333,18)	547.468,37
REVERSÕES DE RESERVAS	(20.409.623,30)	11.350.000,00	Fluxos De Caixa Originários De Atividades De Investimentos	-	
AFAC - Adto p/ Futuro Aumento de Capital	11.350.000,00	11.350.000,00	Aquisição de ativo imobilizado	(36.365.121,26)	(55.852.469,83)
RESERVAS DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	Adições de intangível	0,00	(25.920,52)
Ágio na Emissão de Ações	4.000.000,00	4.000.000,00	AFAC - Adto p/ Futuro Aumento de Capital	(20.409.623,30)	11.350.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(553.323,13)	(344.286,60)	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	(553.323,13)	(344.286,60)	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	(553.323,13)	(344.286,60)	Investimentos	(56.774.744,56)	(44.528.390,35)
Reserva de (Lucros)Prejuízos	(553.323,13)	(344.286,60)	Fluxos de caixa originários de atividades de financiamentos		
RESERVAS DE LUCROS (PREJUÍZOS)	1.849.555,09	(1.296.231,96)	Integralização ou Aumento de Capital Social	20.409.623,30	0,00
Saldo Inicial de Reservas de Lucros (Prejuízos)	1.296.231,96	(951.945,36)	Ágio na Emissão de Ações	0,00	4.000.000,00
Saldo Final de Reservas de Lucros (Prejuízos)	1.849.555,09	(1.296.231,96)	Variação de Empréstimos	(45.249.912,33)	89.903.276,24
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	22.780.068,21	23.333.391,34	(-) Empréstimos Concedidos em Partes relacionadas	32.524.581,20	(686.601,07)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, Pronunciamentos Técnicos PME, legislação tributária e resoluções expedidas pelo órgão regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL), consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS A Companhia observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis. a) Apresentação das contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias, estão classificados como circulantes; b) Ativo Imobilizado: os valores estão apropriados ao custo de aquisição e estão representados por Imobilizados em curso, ainda não depreciables. A Companhia está em fase de implantação de sua estrutura operacional, portanto, todos os recursos investidos são aportados na conta de Ativos. c) Obrigações sociais e trabalhistas: tais obrigações conhecidas e/ou passíveis de apuração estão sendo contabilizadas de acordo com a sua competência.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 3.1 CAPITAL SOCIAL:** O capital social é representado por 37.916 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 20.629.623,30.
- 3.2 RESERVAS DE CAPITAL:** A reserva de capital refere-se ao ágio na subscrição de ações e adiantamentos efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. Em 24 de setembro 2020 os adiantamentos para futuro aumentos de capital foram deliberados para capital social da Companhia, não ocorrendo novos aportes. Júlio de Castilhos – Rio Grande do Sul 22/03/2021. Edson Luiz Diegoli / CPF: 416.549.279-53 / Diretor Administrativo. Juliano Anacleto da Silva / CPF 628.949.519-49 / Contador - CRC: 017900/O2.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S/A

Protocolo: 2021000533495



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/34



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.389-4	RSE2100283394	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		



MARCELO MARTINS

marcelo.martins@diariosm.com.br

A contagem regressiva pela decisão em torno da nova Escola de Sargentos das Armas (ESA) teve uma ligeira alteração. Isso porque a Reunião do Alto Comando do Exército (Race), que se encerrou na última sexta-feira, trouxe consigo uma nova data acerca do mega investimento: o comunicado oficial ficará para outubro. Dada a complexidade do processo que envolve a definição do endereço do complexo militar bilionário, o anúncio sofreu alteração. Em vídeo, o prefeito de Santa Maria, Jorge Pozzobom (PSDB), enfatizou que a mobilização seguirá para que o único município gaúcho no pátio possa deixar para trás as concorrentes Ponta Grossa (PR) e Recife (PE).

— Agora, o trabalho continua, até outubro, continuaremos fazendo tudo que estiver ao nosso alcance, para trazer essa conquista para nossa cidade! Quero que os meus amigos deixem aqui um comentário de otimismo, todos nós torcendo pela ESA — avalia Pozzobom.

Mesmo assim, Pozzobom afirma que não deixará de seguir acompanhando eventuais desdobramentos que o tema possa trazer nas próximas semanas. Ao longo de todo o ano passado, e, desde o começo de 2021, quando o Exército comunicou que Santa Maria estava entre as três finalistas, Pozzobom deu início a uma saga em direção à capital federal. Neste ano, o chefe do Executivo municipal esteve reunido com o alto comando do EB e também com o governador Eduardo Leite (PSDB) e com representantes do comando superior da instituição. Em todas as oportunidades, Pozzobom tem repetido

SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICAS.A.

CNPJ: 08.147.946/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.S.* o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativamente com o encerrado em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais. Expressamos nossos agradecimentos a todos aqueles que têm participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da companhia.

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em R\$

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	105.573.567,74	127.261.712,63
DISPONIBILIDADES	467.939,47	49.801.651,90
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	393.683,65	49.781.469,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	74.255,82	20.182,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
IMOBILIZADO	105.079.707,75	68.714.586,49
INTANGÍVEL	25.920,52	25.920,52
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	105.573.567,74	127.261.712,63
FORNECEDORES	1.811.379,24	1.298.583,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	834.523,46	924.802,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	917.587,78	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.217,54	13.296,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	80.982.120,29	102.629.738,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	80.703.137,98	102.629.738,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR	278.982,31	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	22.780.068,21	23.333.391,34
CAPITAL	20.629.623,30	22.000.000
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	20.409.623,30
RESERVAS DE AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.849.555,09)	(1.296.231,96)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76. Pronunciamentos Técnicos PME, legislação tributária e resoluções expedidas pelo órgão regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2. 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS: A companhia observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis. a) Apresentação das contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos

inferiores a 365 dias, estão classificados como circulantes; b) Ativo Imobilizado: os valores estão apropriados ao custo de aquisição e estão representados por Imobilizados em curso, ainda não depreciáveis. A companhia está em fase de implantação de sua estrutura operacional, portanto, todos os recursos investidos são aportados na conta de Ativos. c) Obrigações sociais e trabalhistas: tais obrigações conhecidas e/ou passíveis de apuração estão sendo contabilizadas de acordo com a sua competência. 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.1 CAPITAL SOCIAL: O capital social é representado por 37.916 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 20.629.623,30. 3.2 RESERVAS DE CAPITAL: A reserva de capital refere-se ao ágio na subscrição de ações e adiantamentos efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. Em 24 de setembro 2020 os adiantamentos para futuro aumentos de capital foram deliberados para capital social da Companhia, não ocorrendo novos aportes. Júlio de Castilhos - Rio Grande do Sul 22/03/2021.

ESCOLA DE SARGENTOS

Anúncio oficial da ESA sairá em outubro



PEDRO PIEGAS



que todos os critérios técnicos, exigidos pelos militares, são atendidos por Santa Maria:

— Além dos critérios técnicos já detalhados e amplamente apresentados por nós, Santa Maria tem o cercamento eletrônico por meio do Ciosp (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública), que é um mega investimento do poder público. Outra questão, que estamos bem e pontuamos, é o fato de que o nosso custo de vida aqui é mais em conta do que as demais concorrentes. Então, são inúmeras as questões que nos colocam à frente das demais.

INVESTIMENTOS

Se Santa Maria emplacar o investimento da ESA, serão aportados valores expressivos na economia local. A construção de mais de 40 prédios e de uma nova Vila Militar irá injetar mais de R\$ 1,2 bilhão em um período que pode ir de cinco a 10 anos



FORÇA Sociedade e poder público apostam nos expressivos números do Exército Brasileiro para que Santa Maria venha a ser o município escolhido

de obras. O prefeito também destaca que outra vantagem de Santa Maria é o fato de o deputado federal Giovani Cherini (PP) ter articulado a inclusão, junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no Congresso, a liberação de recursos para a construção da ESA no município. Ou seja, a unidade poderia ser erguida com recursos da União e não somente do Ministério da Defesa ou do Exército.



ANÚNCIO Prefeito Jorge Pozzobom gravou vídeo em que relatou a crença dele que Santa Maria será a contemplada com a escola

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em R\$		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa originários de atividades operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(553.323,13)	(344.286,60)
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(51.236,94)	0,00
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(26,48)	(83,02)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(90.279,00)	227.766,27
Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	(311.433,90)	328.546,25
(Aumento) Redução Em Adiant. (forn./clientes/Colaboradores)	(2.809,72)	0,00
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(3.078,84)	823,57
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	435.872,52	334.701,90
Aumento (Redução) Em Outras Contas a Pagar	278.982,31	0,00
Despesas Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(297.333,18)	547.468,37
Fluxos De Caixa Originários De Atividades De Investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(36.365.121,26)	(55.852.469,83)
Adições de intangível	0,00	(25.920,52)
AFAC - Ado p/ Futuro Aumento de Capital	(20.409.623,30)	11.350.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Despesas Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(56.774.744,56)	(44.528.390,35)
Fluxos de caixa originários de atividades de financiamentos		
Integralização ou Aumento de Capital Social	20.409.623,30	0,00
Agio na Emissão de Ações	0,00	4.000.000,00
Variação de Empréstimos	(45.249.912,33)	89.903.276,24
(-) Empréstimos Concedidos em Partes relacionadas	32.524.581,20	(868.601,07)
Despesas Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	7.684.292,17	93.216.675,17
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(49.387.785,57)	49.235.753,19
Disponibilidades no Início do Período	49.781.469,22	545.716,03
Disponibilidades no Final do Período	393.683,65	49.781.469,22
Variação das Disponibilidades	(49.387.785,57)	49.235.753,19
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 e 31/12/2019 - Expresso em R\$		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	23.333.391,34	8.327.677,94
CAPITAL SOCIAL	20.629.623,30	220.000,00
Capital Social Integralizado	20.629.623,30	220.000,00
AUMENTO / INTÉGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	20.409.623,30	0,00
Com Lucros e Reservas	20.409.623,30	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	(20.409.623,30)	11.350.000,00
REVERSOES DE RESERVAS	(20.409.623,30)	11.350.000,00
AFAC - Ado p/ Futuro Aumento de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00
RESERVAS DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	(553.323,13)	(344.286,60)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSPARENCIA PARA RESERVAS		
Reserva de (Lucros) Prejuízos	(553.323,13)	(344.286,60)
RESERVAS DE LUCROS (PREJUIZOS)		
Saldo Inicial de Reservas de Lucros (Prejuízos)	1.296.231,96	(951.945,36)
Saldo Final de Reservas de Lucros (Prejuízos)	1.849.555,09	(1.296.231,96)
Saldo no Final do Período	22.780.068,21	23.333.391,34
Demonstração do Resultado em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em R\$		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	49.094,06	(34,06)
RECEITA BRUTA	51.236,94	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.142,88)	(34,06)
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.821,15	0,00
RESULTADO BRUTO	45.227,91	(34,06)
DESPESAS	602.951,93	423.614,56
DESPESSAS OPERACIONAIS	602.951,93	423.614,56
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(557.679,02)	(423.648,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	27.500,17	85.548,61
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.778,94)	(6.186,59)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(550.957,79)	(344.286,60)
PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	2.365,34	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(553.323,13)	(344.286,60)

Edson Luiz Diegoli / CPF: 416.549.279-53 / Diretor Administrativo
Juliano Anacleto da Silva / CPF 628.949.519-49 / Contador - CRC: 017900-O-2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.389-4	RSE2100283394	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		



ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.

CNPJ N° 08.147.946/0001-97
NIRE 43300062406

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

Art. 1º - SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, de propósito específico (SPE) (“Companhia”), que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Estrada Quebra Dentes, s/n, CEP 98130-000, Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, podendo por deliberação da diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, destacando um capital para seu funcionamento.

Art. 3º - A Companhia iniciou suas atividades em 07/07/2006 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 4º - A Companhia tem por objetivo único e exclusivo a implantação, operação, manutenção e comercialização de energia elétrica produzida pela Pequena Central Hidrelétrica Salto do Guassupi (“PCH”), pelo período de autorização a ser concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mediante:

- (i) a construção e implantação da PCH;
- (ii) a importação de máquinas e equipamentos, bem como a importação de quaisquer outros bens relacionados com as atividades necessárias para a implantação, operação e manutenção da PCH;
- (iii) a contratação de bens e serviços para a implantação da PCH e a obtenção de recursos e financiamentos necessários para a execução das obras;
- (iv) a elaboração de estudos e projetos necessários à execução de obras relativa a PCH, envolvendo a construção civil, a montagem eletromecânica, as linhas de transmissão e a subestação transformadora;
- (v) a gestão ambiental na preservação da flora e fauna, através de ações preventivas, mitigatórias e compensatórias, de acordo com os requisitos e exigências dos órgãos de meio ambiente.
- (vi) a viabilização econômica do projeto através da busca de créditos de carbono para a PCH, conforme o Protocolo de Kyoto, por tratar-se de aproveitamento de pequeno potencial hidráulico, de energia limpa e de fonte renovável de energia, o que contribui para o meio ambiente.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES.

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$20.629.623,30 (vinte milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), dividido em 37.916 (trinta e sete mil, novecentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais dos acionistas (“Assembleia Geral”).

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.



Parágrafo Terceiro – Os acionistas terão direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem.

Art. 6º - A Companhia não emitirá certificados e/ou cauclas de ações, provando-se a sua propriedade pelos registros constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas, sendo convocada e instalada segundo as determinações legais.

Parágrafo Primeiro – As matérias abaixo especificadas dependem da deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia;
- (d) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (e) autorizar a emissão de debêntures;
- (f) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do Art. 120 da Lei 6.404/76, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”);
- (g) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (h) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- (i) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- (j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial.

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente Estatuto Social e ao amparo da lei vinculam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Terceiro – As demais deliberações serão tomadas por maioria do capital com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Art. 8º - A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria, salvo disposto no parágrafo único do Art. 123 da Lei das S.A., e será instalada e presidida por Presidente, acionistas ou não, escolhido pelos acionistas presentes, sendo que este, por sua vez, escolherá o seu secretário para a composição da mesa.

Art. 9º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Não havendo quórum será convocada nova Assembleia Geral, obedecendo a um intervalo de 15 (quinze) dias, que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e em seguida convocação com qualquer número.

Art. 10º - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar sua qualidade de acionistas, na forma da lei e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presença.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO.

Art. 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria.



Art. 12 - A Diretoria da Companhia será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e um Diretor Técnico, eleitos dentre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no país, acionista ou não.

Parágrafo Único – Em caso de vacância ou impedimento, a Companhia será administrada pelos Diretores remanescentes, que servirão até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Art. 13 - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 14º - A Diretoria fica dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão.

Art. 15 - É vedado aos administradores, além de outras restrições legais ou estatutárias:

- (a) em nome da Companhia, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- (b) utilizar o nome da Companhia em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- (c) praticar atos de liberalidade à custa da Companhia.

Art. 16 - Compete à Diretoria, representada por um dos Diretores, ou por um procurador, que terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, representando em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente ressalvado o disposto abaixo.

Parágrafo Primeiro – Compete à Diretoria, através de assinatura conjunto de 2 (dois) Diretores, ou de um Diretor e 1 (um) procurador, nomear procuradores “*ad judicid*” e “*ad negotid*”, especificando-se os poderes outorgados, e, no último caso, a duração do mandato, que será por prazo determinado, não podendo ser superior ao prazo do mandato dos diretores.

Parágrafo Segundo – Compete à Diretoria, através de assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores especialmente constituídos, para abrir e movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos de financiamento para a instalação da PCH, bem como os demais contratos necessários à execução do objeto social, distratos, oferecer garantias e cauções fidejussórias, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, “*warrants*”, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito.

Parágrafo Terceiro – Compete à Diretoria, através de assinatura de no mínimo dois Diretores ou de um Diretor e um procurador com poderes especiais, contrair obrigações, transigir, alienar, onerar bens móveis e imóveis, comprar e vender, assinando as respectivas escrituras e contratos da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete também à Diretoria:

- (a) zelar pela observância da lei e do presente Estatuto Social;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- (c) administrar e supervisionar os negócios da companhia de acordo com as diretrizes fixadas.

Parágrafo Quinto – Não obstante os poderes de Diretoria mencionados neste artigo, a autonomia da Diretoria estará limitada a orçamentos aprovados semestralmente. A assinatura de qualquer instrumento (i) que gere obrigações para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado e, cumulativamente, (ii) que não esteja previsto no orçamento aprovado, está condicionada à assinatura conjunta do Diretor Financeiro com qualquer outro Diretor da Companhia.

Art. 17 - Compete ao Diretor Administrativo:



- (a) planejar e coordenar as atividades administrativas da Companhia;
- (b) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes aos setores de contabilidade, custos e processamento de dados;
- (c) orientar e administrar os controles dos bens do ativo da Companhia;
- (d) orientar a confecção e uso de impressos sujeitos às observâncias legais e fiscais;
- (e) representar a Companhia perante as repartições federais, estaduais e municipais, no tocante a assuntos de natureza legal ou fiscal.;
- (f) fixar as normas gerais referentes à política financeira da Companhia.

Art. 18 - Compete ao Diretor Comercial:

- (a) sugerir à Diretoria a contratação de empréstimos e financiamentos necessários às atividades industriais e comerciais da Companhia;
- (b) sugerir à Diretoria alternativa para a venda de energia gerada;
- (c) atuar como relações públicas da Companhia;
- (d) promover a comercialização da energia;
- (e) promover, coordenar as compras;
- (f) realizar contratações de serviços necessários, com seus respectivos contratos.

Art. 19 - Compete ao Diretor Técnico:

- (a) planejar e coordenar as atividades técnicas relativas aos estudos e projetos;
- (b) planejar e coordenar as atividades para contratação dos serviços e bens para implantação da PCH;
- (c) coordenar todos os fornecimentos de serviços e equipamentos para a PCH;
- (d) orientar e conduzir tecnicamente a Companhia para que os cronogramas sejam cumpridos em suas diversas etapas;
- (e) representar a Companhia perante as repartições federais, estaduais e municipais, no tocante a assuntos de natureza técnica para obtenção de licenças, concessões e outorgas;
- (f) planejar e coordenar as atividades técnicas relativas aos estudos e projetos;
- (g) monitorar todos os trabalhos técnicos contratados;
- (h) coordenar os trabalhos de manutenção;
- (i) realizar todos os esforços para viabilizar o máximo de geração de energia.

Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro:

- (a) planejar e coordenar as atividades financeiras da Companhia;
- (b) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes ao setor financeiro;
- (c) coordenar a captação de recursos necessários para a implantação da PCH;
- (d) fixar as normas gerais referentes à política financeira da Companhia;
- (e) supervisionar os serviços de caixa e o relacionamento da Companhia com Instituições Financeiras e com o mercado de capitais.

Art. 21 - Os Diretores serão remunerados na forma estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL.

Art. 22 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, nas condições e com atribuições previstas na legislação em vigor.

Art. 23 - A remuneração e o mandato dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, obedecendo o limite previsto em lei.



Art. 24 - O Conselho Fiscal será instalado, a pedido dos acionistas, pela Assembleia Geral que elegerá os seus membros.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Art. 25 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, respeitadas as determinações legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- (i) Balanço patrimonial;
- (ii) Demonstração dos resultados do exercício;
- (iii) Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- (iv) Demonstração de fluxo de caixa.

Art. 27- Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Art. 28 - Dos lucros líquidos, apurados na forma da lei, serão feitas as seguintes destinações:

- (a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) retenção de lucro, quando justificada pelos administradores, para investimento previsto em orçamento de capital;
- (c) a aplicação do saldo remanescente será objeto de deliberação da Assembleia Geral.

Art. 29 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembleia Geral, que os fixar e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Único – A Companhia poderá efetuar distribuições de lucros mensais, baseado em balancetes levantados para tal fim, sendo sua forma de pagamento, definida em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII – TRANSFORMAÇÃO.

Art. 30 - A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral aprovar a transformação de seu tipo societário.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA.

Art. 31 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, a qual compete estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 32 - Os casos omissos regem-se pela legislação em vigor.

Art. 33 - A Companhia respeitará Acordos de Acionistas, desde que arquivados na sua sede.



Julio de Castilhos, 20 de agosto de 2021.

Mesa:

Edson Luiz Diegoli
Presidente

José Fernando de Mello
Secretário

Acionistas:

GUASSUPI PARTICIPAÇÕES S.A.

Jediel Lima da Rocha
Diretor
CPF n. 584.323.536-04

Edson Luiz Diegoli
Diretor
CPF n. 416.549.279-53

Ricardo Alfredo Scheffer
CPF n. 442.174.399-20

Murilo Colonetti Back
CPF n. 048.481.089-85

Sabrina Colonetti Back
CPF n. 048.481.139-89

Daniela Niehues
CPF n. 019.917.339-76

Evaldo Niehues Junior
CPF n. 025.656.269-59

Henrique Niehues
CPF n. 047.956.759-02

Sérgio Moisés Rodrigues Batista
CPF n. 707.831.959-15

N/Ref.: 07204401-2003





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.389-4	RSE2100283394	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/34

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, EDSON LUIZ DIEGOLI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 14/08/1961, RG Nº 7970501 SESP-SC, CPF 416.549.279-53, RUA EVALDO MANRICH, Nº 21, BAIRRO GUARANI, CEP 88350-570, BRUSQUE - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Julio De Castilhos, 06 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DIEGOLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/34



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., de CNPJ 08.147.946/0001-97 e protocolado sob o número 21/312.389-4 em 10/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7894578, em 27/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 27/09/2021, às 16:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/312.389-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7894578 em 27/09/2021 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 213123894 - 10/09/2021. Autenticação: 271DD6BC7A993645C869ABECB7CE7AF9FE95209F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.389-4 e o código de segurança zjuP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL